



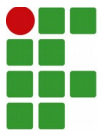
**CHAMADA PÚBLICA INTERNA 02/2023**  
**EDITAL PGD 01/2022/DG - IFSC - CÂMPUS TUBARÃO**  
**RETIFICADO**

**1 DO OBJETO**

1.1 Esta chamada pública interna atende aos Termos do Edital PGD 01/2022/DG do Câmpus Tubarão do IFSC e a ela está atrelada de tal forma que o servidor que a ela se candidata submete-se a todas as disposições nele relacionadas para adesão ao Programa de Gestão de Desempenho (PGD) na modalidade de teletrabalho.

**2. DAS VAGAS**

Setor	Vagas para o regime parcial	Pré-requisitos	Macroatividades a serem desenvolvidas em teletrabalho
CRA	- 1 vaga - até 40% em teletrabalho	Servidor lotado no setor.	<del>-Atualização dos sites e redes sociais do Câmpus Tubarão;</del> <del>-Divulgação, via internet, de processos seletivos diversos da instituição;</del> <del>-Divulgação de editais;</del> <del>-Interação, via internet, com a comunidade externa;</del> <del>-Avaliação de projetos de extensão;</del> <del>-Atividades gerais da CERE.</del> - Matrículas; - Preenchimento de Censos; - Atualização e gerenciamento de sistemas acadêmicos; - Acompanhamento de processos; - Emissão de certificados; - Atividades gerais da CRA
CTIC	- 2 vagas - até 40%	Servidor lotado no	- Atendimento a Chamados - Atividades de Sustentação



	em teletrabalho	setor.	<ul style="list-style-type: none"><li>- Gerir demandas de contratos de TIC de acordo com a papel de fiscalização demandado</li><li>- Implantar ferramentas tecnológicas (softwares) para automação de atividades</li><li>- Planejamento de solução de TIC (hardware + software)</li><li>- Implantação</li><li>- Realizar Rotinas de Atualização dos Sistemas</li><li>- Realizar Rotinas de Backup de Servidores</li><li>- Demais atividades referente ao setor</li></ul>
DAM	<ul style="list-style-type: none"><li>- 1 vagas</li><li>- até 40% em teletrabalho</li></ul>	Servidor lotado no setor.	<ul style="list-style-type: none"><li>- Atividades de gestão;</li><li>- Controle orçamentário;</li><li>- Planejamento e organização do departamento;</li><li>- Instrução de processos licitatórios;</li><li>- Gestão de contratos;</li><li>- Atividades gerais do DAM.</li></ul>

### **3. DA CANDIDATURA**

3.1 Para candidatura à vaga o servidor deve preencher o quadro constante no Anexo I desta Chamada: (a) indicar a vaga a que deseja se candidatar; (b) o setor em que atua; (c) as macroatividades do setor em que possui expertise e o tempo (em meses) que a realiza, caso já o faça.

3.2 As candidaturas devem ser submetidas pelo link <https://forms.gle/6h3Ka7RzkiHufB4g9>, de acordo com o Cronograma (item 3.3) desta chamada. Não serão consideradas candidaturas realizadas por outro meio.

#### 3.3 Cronograma

<b>Etapas</b>	<b>Prazos</b>
Publicação da chamada e inscrições	07/03/2023 a 09/03/2023
Resultado preliminar	10/03/2023



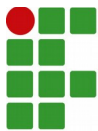
Recursos	11/03/2023
Resultado dos recursos	13/03/2023
Resultado final (homologação)	14/03/2023 – 18:00h
Assinaturas dos termos de adesão	a partir de 15/03/2023, dependendo da consolidação do plano de trabalho com a chefia imediata.
Emissão da portaria	até 4 dias úteis após assinatura do termo e solicitação por memorando da chefia imediata.

#### **4. DA CLASSIFICAÇÃO**

4.1 Os formulários submetidos serão analisados pela Direção-geral do Câmpus em conjunto com a Chefia imediata do servidor (quando esta não for ocupada pela própria Direção-geral) para fins de classificação dos servidores, caso o número de candidatos às vagas exceda o número de vagas existentes.

4.2 Para classificação, serão considerados os meses de efetiva experiência na realização de cada macroatividade listada pelo servidor no Anexo I da presente Chamada e o número de macroatividades em que tem expertise.

4.2 Os recursos ao resultado preliminar devem ser enviados à Direção-geral, conforme instruções do Edital e Cronograma disposto no item 3.



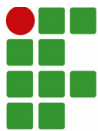
## **5. DISPOSIÇÕES FINAIS**

5.1 Após o resultado final desta Chamada, o servidor e a Chefia imediata deverão consolidar o Plano de trabalho mensal; o servidor deverá assinar o Termo de Ciência e Responsabilidade e, em seguida, aguardar a publicação da portaria autorizativa para efetivamente iniciar a realização de suas atividades na modalidade de teletrabalho.

5.2 O plano de trabalho será cadastrado em Plataforma Digital indicada pelo IFSC, para registro e acompanhamento.

### **HENRI CARLO BELAN**

Diretor-geral do Câmpus Tubarão do IFSC  
autorizado conforme processo SIPAC 23292.007987/2023-55



**ANEXO I**

**AUTODECLARAÇÃO**

Eu, \_\_\_\_\_, SIAPE \_\_\_\_\_, candidato-me à adesão ao Programa de Gestão de Desempenho (PGD), na modalidade teletrabalho relativa ao setor \_\_\_\_\_, com \_\_\_\_\_ (percentual) de atividades realizadas em teletrabalho.

Declaro,

1. que atuo no setor \_\_\_\_\_.
2. que tenho \_\_\_\_\_ meses de atuação nesse setor.
3. que estou apto à realização das macroatividades descritas no quadro abaixo, no qual também relaciono o tempo (em meses) que realizo cada uma delas.

**Relação das macroatividades**

<b>Macroatividade</b>	<b>Tempo de experiência na realização da macroatividade</b>
<b>Total</b>	